



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 663

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Buciano a seguinte Lei:

SÚMULA: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar, no valor de..... Cr\$ 1.223.050,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e três mil e cinquenta cruzeiros)".

ARTIGO 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir, no corrente exercício financeiro, Crédito Adicional Suplementar, da quantia de Cr\$ 1.223.050,00 (Hum milhão, duzentos e vinte e três mil e cinquenta cruzeiros), para reforço das dotações abaixo especificadas, de acordo com a legislação em vigor:

### CÂMARA MUNICIPAL

ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL  
UNIDADE: SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
FUNÇÃO: LEGISLATIVA  
PROGRAMA: FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

SUBPROGRAMA: CONTROLE EXTERNO  
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A SECRETARIA DA CÂMARA

DOTAÇÃO 0120.01020022.02  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros  
2. Assinaturas de Jornais e Revistas.....Cr\$ 1.500,00  
7. Telefone.....Cr\$ 5.000,00  
3.1.4.0 - Encargos Diversos  
1. Café e Diversos.....Cr\$ 1.000,00

ÓRGÃO: LEGISLATIVO MUNICIPAL  
UNIDADE: SECRETARIA DA CÂMARA  
FUNÇÃO: LEGISLATIVA  
PROGRAMA: FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

SUBPROGRAMA: DIVULGAÇÃO OFICIAL  
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO OFICIAL DO LEGISLATIVO

DOTAÇÃO 0120.01020232.03  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.3.0 - Serviços de Terceiros

(Continua)

Arquiva no Jornal  
MUNA DO NORTE  
13/11/76



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 663

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Luiz Couvo a seguinte Lei:  
(Continuação)

1. Publicação e divulgação. Cr\$ 10.000,00  
TOTAL DA CÂMARA MUNICIPAL. Cr\$ 17.500,00

### PREFEITURA MUNICIPAL - RECURSOS PRÓPRIOS

ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO  
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE REPRESENTAÇÃO, SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO GERAL DO GABINETE

DOTAÇÃO 0210.03070212.05  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.4.0 - Encargos Diversos

2. Recepções, Hospedagens e Homenagens.....Cr\$ 5.000,00  
3. Atividades e Festividades Culturais.....Cr\$ 5.000,00  
10. Mini-Postos de Saúde...Cr\$ 2.000,00

ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
FUNÇÃO: DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA  
PROGRAMA: DEFESA TERRESTRE  
SUBPROGRAMA: OPERAÇÕES TERRESTRES  
PROJETO: CONTINUAÇÃO DAS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CASERNA DO TIRO DE GUERRA 05/185

DOTAÇÃO 0210.06281661.05  
4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
4.1.1.0 - Obras Públicas

1. Prosseguimento e Conclusão das Obras de Construção da Caserna do Tiro de Guerra.....Cr\$ 60.000,00

ORGÃO: GABINETE DO PREFEITO  
UNIDADE: GABINETE E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
FUNÇÃO: DEFESA NACIONAL E SEGURANÇA PÚBLICA  
PROGRAMA: DEFESA TERRESTRE  
SUBPROGRAMA: OPERAÇÕES TERRESTRES  
ATIVIDADE: PARTICIPAÇÃO DO MUNICÍPIO NA MANUTENÇÃO DA JUNTA DE ALISTAMENTO MILITAR.

DOTAÇÃO 0210.06281662.07

(Continua)

Publicada no Jornal TRIBUNA DO NORTE

23/11/76



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 663

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Luciano a seguinte Lei:

(Continuação)

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros  
 4. Tarifas Postais e Telefônicas.....Cr\$ 3.500,00  
 TOTAL GABINETE DO PREFEITO.....Cr\$ 75.500,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
 PROGRAMA: PLANEJAMENTO GOVERNAMENTAL  
 SUBPROGRAMA: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR  
 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

DOTAÇÃO 0410.03090202.10  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - Pessoal  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil  
 01 Vencimentos e Vantagens Fixas  
 1. Vencimentos de Cargos de Pro-  
 vimento Efetivo.....Cr\$ 10.000,00  
 2. Vencimentos de Cargos de Pro-  
 vimento em Comissão.....Cr\$ 20.000,00  
 3. Pessoal Contratado em Regime  
 C.L.T. ....Cr\$ 4.000,00  
 4. Função Gratificada.....Cr\$ 250,00  
 5. Gratificação Adicional por  
 Tempo de Serviço.....Cr\$ 2.000,00  
 3.1.2.0 - Material de Consumo  
 6. Outros Materiais de Con-  
 sumo.....Cr\$ 500,00  
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros  
 2. Publicação, Divulgação,  
 Assinaturas de Jornais e  
 Revistas Técnicas.....Cr\$ 15.000,00  
 6. Seguros Gerais.....Cr\$ 10.000,00  
 3.1.4.0 - Encargos Diversos  
 2. Viagens, Estadas e Repre-  
 sentações.....Cr\$ 5.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
 UNIDADE: DIVISÃO DE PROTOCOLO, ARQUIVO E COMUNICAÇÕES  
 FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

(Continua)

Publicada no Jornal  
Tribuna do Norte

23/11/76



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 663

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Lourenço a seguinte Lei:

(Continuação)

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO  
SUBPROGRAMA: DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA  
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE DOCUMENTAÇÃO E BIBLIOGRAFIA  
DOTAÇÃO 0420.03070222.11  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.2.0 - Material de Consumo  
1. Artigos de Expediente e de Escritório.....Cr\$ 1.000,00

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: DIVISÃO DE PESSOAL  
FUNÇÃO: TRABALHO  
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO  
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL  
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DA DIVISÃO DE PESSOAL  
DOTAÇÃO 0430.14070212.12  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0 - Pessoal  
3.1.1.1 - Pessoal Civil  
01 Vencimentos e Vantagens Fixas  
1. Vencimentos de Cargos de Pro-  
vimento Efetivo.....Cr\$ 17.000,00

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: DIVISÃO DE PESSOAL  
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA  
PROGRAMA: PREVIDÊNCIA  
SUBPROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL GERAL  
ATIVIDADE: CONTRIBUIÇÃO DO MUNICÍPIO A PREVIDÊNCIA SOCIAL REFERENTE INPS E FGTS  
DOTAÇÃO 0430.15824922.13  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.5.0 - Contribuição de Previdência Social  
3. Fundo de Garantia por Tempo de Serviço.....Cr\$ 30.000,00

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE: DIVISÃO DE PESSOAL  
FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA  
PROGRAMA: PREVIDÊNCIA

(Continua)

Veja no Jornal  
SUNA DO NORTE

23/11/76



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 663

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal *Lourenço* a seguinte Lei:

(Continuação)

SUBPROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL A INATIVOS E PENSIONISTAS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE PREVIDÊNCIA AOS INATIVOS E PENSIONISTAS

DOTAÇÃO 0430.15824952.14

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES

3.2.3.2 - Pensionistas

03 Outras Pensões

1. Pensão a Viúvas de Ser-

vidor.....Cr\$ 6.000,00

3.2.3.3 - Salário Família

01 Pessoal Civil

Diversos.....Cr\$ 20.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

UNIDADE: SEÇÃO DE MATERIAL, COMPRAS E ALMOXARIFADO

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO

SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE MATERIAL, COMPRAS E ALMOXARIFADO

DOTAÇÃO 0442.03070212.17

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

3.1.1.0 - Pessoal

3.1.1.1 - Pessoal Civil

01 Vencimentos e Vantagens Fixas

1. Vencimentos de Cargos de Pro-

vimento Efetivo.....Cr\$ 1.600,00

3. Função Gratificada....Cr\$ 400,00

TOTAL DEPARTAMENTO AD-

MINISTRAÇÃO.....Cr\$ 142.750,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FAZENDA

UNIDADE: DIVISÃO DE RECEITA, FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS

FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LANÇAMENTOS, FISCALIZAÇÃO E POSTURAS MUNICIPAIS

DOTAÇÃO 0520.03080302.19

3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES

3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO

Publicada no Jornal  
DUNA DO NORTE

23, 11, 196

(Continua)



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 663

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Tomilano a seguinte Lei:

(Continuação)

- 3.1.1.0 - Pessoal
- 3.1.1.1 - Pessoal Civil
- 01 Vencimentos e Vantagens Fixas
- 1. Vencimentos de Cargos de Pro-  
vimento Efetivo.....Cr\$ 65.000,00
- 2. Gratificação Adicional por  
Tempo de Serviço.....Cr\$ 8.500,00
- 3. Função Gratificada.....Cr\$ 6.500,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
UNIDADE: DIVISÃO DE CONTABILIDADE  
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
SUBPROGRAMA: CONTROLE INTERNO  
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS  
DE CONTABILIDADE

- DOTAÇÃO 0530.03080322.20
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
  - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
  - 3.1.1.0 - Pessoal
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
  - 01 Vencimentos e Vantagens Fixas
  - 1. Vencimentos de Cargos de Pro-  
vimento Efetivo.....Cr\$ 50.000,00
  - 2. Gratificação Adicional por  
Tempo de Serviço.....Cr\$ 4.500,00
  - 3. Função Gratificada.....Cr\$ 3.000,00
  - 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
  - 3. Outros Serviços de Ter-  
ceiros.....Cr\$ 5.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
UNIDADE: DIVISÃO DE TESOURARIA  
FUNÇÃO: ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO  
PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA  
SUBPROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO DE RECEITAS  
ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECEBIMEN-  
TOS E PAGAMENTOS DAS RENDAS MUNICIPAIS

- DOTAÇÃO 0540.03080302.21
- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
  - 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
  - 3.1.1.0 - Pessoal
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
  - 01 Vencimentos e Vantagens Fixas
  - 1. Vencimentos de Cargos de Pro-  
vimento Efetivo.....Cr\$ 24.000,00
  - 2. Gratificação Adicional por  
Tempo de Serviço.....Cr\$ 2.600,00

Publicada no Jornal  
Tribuna do Norte

23, 11, 76



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 663

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Lauriano a seguinte Lei:

(Continuação)

3. Função Gratificada.....Cr\$ 3.600,00

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE FAZENDA  
 UNIDADE: DIVISÃO DE TESOUREARIA  
 FUNÇÃO: ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA  
 PROGRAMA: PREVIDÊNCIA  
 SUBPROGRAMA: PREVIDÊNCIA SOCIAL  
 ATIVIDADE: PROVENTOS E INATIVOS  
 DOTAÇÃO 0540.15824942.22  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
 3.2.3.0 - Transferências de Assistência e Previdência Social  
 3.2.3.1 - Inativos  
 01 Pessoal Civil  
 1. Proventos a inativos...Cr\$ 21.000,00  
 TOTAL DEPARTAMENTO DE FAZENDA.....Cr\$ 193.700,00

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM-ESTAR SOCIAL  
 UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR E SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS  
 FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA  
 PROGRAMA: ENSINO DE PRIMEIRO GRAU  
 SUBPROGRAMA: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR  
 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR  
 DOTAÇÃO 0610.08430202.23  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - Pessoal  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil  
 01 Vencimentos e Vantagens Fixas  
 2. Vencimentos de Cargos de Pro-  
 vimento em Comissão...Cr\$ 10.700,00  
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros  
 4. Outros Serviços de Terceiros.....Cr\$ 2.500,00

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM-ESTAR SOCIAL  
 UNIDADE: DIVISÃO DE ENSINO  
 FUNÇÃO: EDUCAÇÃO E CULTURA  
 PROGRAMA: ENSINO DE PRIMEIRO GRAU

(Continua)

Publicada no Jornal MUNA DO NORTE

23/11/76



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 663

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Rubiano a seguinte Lei:

(Continuação)

SUBPROGRAMA: ENSINO REGULAR  
 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ENSINO DE PRIMEIRO GRAU  
 DOTAÇÃO 0620.08421882.28  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - Pessoal  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil  
 01 Vencimentos e Vantagens Fixas  
 1. Vencimentos de Cargos de Pro-  
 vimento Efetivo.....Cr\$ 12.000,00  
 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros  
 2. Outros Serviços de Ter-  
 ceiros.....Cr\$ 3.000,00  
 3.1.4.0 - Encargos Diversos  
 4. Festividades e Ativida-  
 des Culturais.....Cr\$ 2.500,00  
 TOTAL DEPARTAMENTO DE EDU-  
 CAÇÃO.....Cr\$ 30.700,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
 UNIDADE: GABINETE DO DIRETOR E SERVIÇOS ADMI-  
 NISTRATIVOS  
 FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO  
 PROGRAMA: URBANISMO  
 SUBPROGRAMA: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR  
 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE SUPERVISÃO  
 E COORDENAÇÃO DO GABINETE DO DIRETOR  
 DOTAÇÃO 0710.10580202.31  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - Pessoal  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil  
 01 Vencimentos e Vantagens Fixas  
 1. Vencimentos de Cargos de Pro-  
 vimento em Comissão...Cr\$ 23.000,00  
 2. Vencimentos de Cargos de Pro-  
 vimento Efetivo.....Cr\$ 4.200,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
 UNIDADE: DIVISÃO DE OBRAS E FISCALIZAÇÃO  
 FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO  
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO  
 SUBPROGRAMA: SUPERVISÃO E COORDENAÇÃO SUPERIOR

(Continua)

Publicada no Jornal  
Tribuna do Norte

13/11/76





# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 663

*ref*

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Lourenço a seguinte Lei:

(Continuação)

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DE OBRAS PARTICULARES  
 DOTAÇÃO 0720.10070202.32  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - Pessoal  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil  
 01 Vencimentos e Vantagens Fixas  
 1. Salários do Pessoal Contratado.....Cr\$ 5.000,00

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
 UNIDADE: RUAS E AVENIDAS  
 FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO  
 PROGRAMA: URBANISMO  
 SUBPROGRAMA: VIAS URBANAS  
 PROJETO: ASSENTAMENTO DE MEIOS-FIOS E SARJETAS  
 DOTAÇÃO 0731.10585731.32  
 4.0.0.0 - DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0 - INVESTIMENTOS  
 4.1.1.0 - Obras Públicas  
 1. Assentamento de Meios-Fios e Sarjetas.....Cr\$ 27.000,00

ORGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
 UNIDADE: RUAS E AVENIDAS  
 FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO  
 PROGRAMA: URBANISMO  
 SUBPROGRAMA: VIAS URBANAS  
 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS URBANAS  
 DOTAÇÃO 0731.10585732.33  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - Pessoal  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil  
 01 Vencimentos e Vantagens Fixas  
 1. Salários do Pessoal Contratado.....Cr\$ 150.000,00  
 3.1.2.0 - Material de Consumo  
 1. Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 50.000,00  
 4. Materiais Elétricos...Cr\$ 7.000,00

(Continua)

Publicada no Jornal TRIBUNA DO NORTE

23, 11, 76



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 663

*RF*

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal *Pauliano* a seguinte Lei:

(Continuação)

- 8. Outros Materiais de Cons.....Cr\$ 4.000,00
- 3.1.3.0 - Serviços de Terceiros
  - 1. Energia Elétrica.....Cr\$ 45.000,00
  - 2. Conserto, Recuperação e Conservação de Bens...Cr\$ 15.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
 UNIDADE: LIMPEZA PÚBLICA  
 FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO  
 PROGRAMA: URBANISMO  
 SUBPROGRAMA: LIMPEZA PÚBLICA  
 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS RELACIONADOS COM A LIMPEZA PÚBLICA

DOTAÇÃO 0733.10583232.35

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
  - 1. Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 40.000,00
  - 5. Outros Materiais de Cons.....Cr\$ 3.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
 UNIDADE: MATADOURO MUNICIPAL  
 FUNÇÃO: INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS  
 PROGRAMA: ABASTECIMENTO  
 SUBPROGRAMA: MODERNIZAÇÃO NO SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO

ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE MATADOUROS

DOTAÇÃO 0734.11160962.36

- 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES
- 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO
- 3.1.1.0 - Pessoal
  - 3.1.1.1 - Pessoal Civil
    - 01 Vencimentos e Vantagens Fixas
      - 1. Salários e Ordenados do Pessoal Contratado.....Cr\$ 8.500,00
- 3.1.2.0 - Material de Consumo
  - 3. Limpeza, Conservação e Desinfecção.....Cr\$ 200,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
 UNIDADE: CEMITÉRIO MUNICIPAL  
 FUNÇÃO: HABITAÇÃO E URBANISMO

(Continua)

Publicada no Jornal  
TUNA DO NORTE  
23 / 11 / 76



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 663

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Bulhões a seguinte Lei:

(Continuação)

PROGRAMA: SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA  
 SUBPROGRAMA: PARQUES E JARDINS  
 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE CEMITÉRIOS  
 DOTAÇÃO 0735.10603282.37  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - Pessoal  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil  
 01 Vencimentos e Vantagens Fixas  
 1. Salários do Pessoal Contratado.....Cr\$ 3.500,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
 UNIDADE: DIVISÃO DE ESTRADAS DE RODAGEM  
 FUNÇÃO: TRANSPORTE  
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO  
 SUBPROGRAMA: ESTRADAS VICINAIS  
 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES REFERENTES A CONSERVAÇÃO E REPAROS NAS ESTRADAS MUNICIPAIS  
 DOTAÇÃO 0740.16075342.38  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - Pessoal  
 3.1.1.1 - Pessoal Civil  
 01 Vencimentos e Vantagens Fixas  
 1. Salários do Pessoal Contratado.....Cr\$ 6.000,00  
 3.1.2.0 - Material de Consumo  
 1. Combustíveis e Lubrificantes.....Cr\$ 50.000,00  
 2. Peças e Acessórios....Cr\$ 40.000,00

ÓRGÃO: DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO  
 UNIDADE: DIVISÃO DE MATERIAL, OFICINA E GARAGEM  
 FUNÇÃO: TRANSPORTES  
 PROGRAMA: ADMINISTRAÇÃO  
 SUBPROGRAMA: CONTROLE INTERNO  
 ATIVIDADE: MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE CONTROLE INTERNO DO MATERIAL, OFICINA E GARAGEM  
 DOTAÇÃO 0750.16070322.39  
 3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0 - Pessoal

(Continua)

Acada no Jornal  
JORNAL DO NORTE

13/11/96



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

## LEI N. 663

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Bouliano a seguinte Lei:

(Continuação)

|         |   |   |                 |
|---------|---|---|-----------------|
| 3.1.1.1 | - | Pessoal Civil                             |                 |
| 01      |   | Vencimentos e Vantagens Fixas             |                 |
|         |   | 1. Salários do Pessoal Contratado.....    | Cr\$ 6.000,00   |
| 3.1.2.0 | - | Material de Consumo                       |                 |
|         |   | 4. Outros Materiais de Consumo.....       | Cr\$ 500,00     |
|         |   | TOTAL DEPARTAMENTO DE OBRAS E VIAÇÃO..... | Cr\$ 487.900,00 |
|         |   | TOTAL RECURSOS PRÓPRIOS                   | Cr\$ 948.050,00 |

### RECURSOS DO FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICÍPIOS

|              |  |  |                 |
|--------------|--|--|-----------------|
| ORGÃO:       | DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM-ESTAR SOCIAL   |  |                 |
| UNIDADE:     | DIVISÃO DE ENSINO  |  |                 |
| FUNÇÃO:      | EDUCAÇÃO E CULTURA   |  |                 |
| PROGRAMA:    | ENSINO DE PRIMEIRO GRAU  |  |                 |
| SUBPROGRAMA: | ENSINO REGULAR   |  |                 |
| ATIVIDADE:   | MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA DIVISÃO DE ENSINO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO, CULTURA E BEM-ESTAR SOCIAL |  |                 |
| DOTAÇÃO      | 1110.08421882.43   |  |                 |
| 3.0.0.0      | -  | DESPESAS CORRENTES                         |                 |
| 3.1.0.0      | -  | DESPESAS DE CUSTEIO                        |                 |
| 3.1.1.0      | -  | Pessoal                                    |                 |
| 3.1.1.1      | -  | Pessoal Civil                              |                 |
| 01           |  | Vencimentos e Vantagens Fixas              |                 |
|              |  | 1. Salários de Professoras Municipais..... | Cr\$ 275.000,00 |
|              |  | TOTAL.....                                 | Cr\$ 275.000,00 |
|              |  | TOTAL DO F.P.M. ....                       | Cr\$ 275.000,00 |

ARTIGO 2º - Para atendimento das despesas de que trata o artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar-se dos recursos previstos nos incisos II e III, parágrafo 1º, do artigo 43, da Lei Federal Nº 4.320/64.

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(Continua)

Veja no Jornal

DIÁRIO DO NORTE

13, 14, 15, 16



# CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

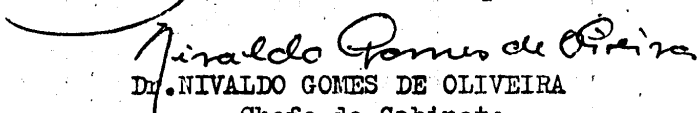
## LEI N. 663

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Roubiano a seguinte Lei:

(Continuação)

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 16 de Novembro de 1976.

  
Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA  
Prefeito Municipal

  
Dr. NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA  
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal  
TRIBUNA DO NORTE

em 23, 11, 76.